2194, 18.10.21, 9 1023

Projeto de Lei nº XXXX/2021

Concede o reconhecimento como de Utilidade Pública o Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo, de acordo com a Lei Municipal nº 2.478/54, e das outras providências.

dente

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo, com sede e foro nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Belém, 13 de Outubro de 2021.

Matheus Cavalcante

Vereador de Belém